

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 66, de 20-12-2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 19/12/2013, homologou os seguintes itens:

1. CREDENCIAMENTOS

1.1 Cuidados Prolongados – Portaria GM/MS nº 2.413, de 23/03/1998, Portaria GM/MS nº 1.194 de 26/10/2000 e Portaria nº SAS/MS 629, de 25/08/2006.

1.1.1 Credenciamento de 10 leitos para atendimento de pacientes sob cuidados prolongados (03 leitos para enfermidades neurológicas, 02 leitos para enfermidades cardiovasculares, 03 leitos para enfermidades pneumológicas, 02 leitos para enfermidades devido a causas externas), **Hospital Dom Antonio Alvarenga**, CNPJ 60.975.976/0001-01, CNES 2077469, sob a gestão do município de São Paulo. A alteração dos 10 leitos operacionais não acarretará impacto financeiro no custeio.

1.1.2 Credenciamento de 30 leitos para atendimento de pacientes sob cuidados prolongados para enfermidades neurológicas, enfermidades cardiovasculares, enfermidades pneumológicas, enfermidades devido a causas externas, enfermidades osteomusculares e do tecido conjuntivo e enfermidades oncológicas), **Instituto Brasileiro de Controle do Câncer – IBCC**, CNPJ62.932.942.0001-65, CNES 2077590, sob a gestão do município de São Paulo. A alteração dos 30 leitos operacionais não acarretará impacto financeiro no custeio.

1.2 Habilitação Projeto Olhar Brasil, Portaria Interministerial GM/MS e MEC nº 2.299, de 03/10/2012 e Portaria SAS/MS nº 1.229, de 30/10/2012.

MUNICIPIOS
ÁGUAS DE LINDÓIA
ARARAQUARA
JUNDIAÍ
SANTA BÁRBARA D'OESTE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1.3 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Portaria GM/MS nº 245, de 17/02/2005 – Incentivo financeiro de implantação.

1.3.1 Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões – Implantação do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial I, gestão Municipal, recurso financeiro R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) parcela única.

1.3.2 Prefeitura Municipal de Paraibuna – Implantação do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial I, Gestão Municipal, recurso financeiro R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) parcela única.

1.3.3 Prefeitura Municipal de Borborema – Implantação do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial I – Gestão Municipal – recurso financeiro fixo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) parcela única.

1.4 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial – Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002 Portaria GM/MS nº 3.089, de 23/12/2011 e Portaria GM/MS nº 1966 de 10/09/2013.

1.4.1 Prefeitura do Município de Mauá – Cadastramento do CAPS Adulto III (reclassificação) - Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo R\$ 83.134,00 (oitenta e três mil e cento e trinta e quatro reais) mensais

1.4.2 Prefeitura Municipal de Rio Claro – Credenciamento do CAPSi – Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil-Gestão municipal. Recurso financeiro fixo R\$ 32.130,00 (trinta e dois mil, cento e trinta reais) mensais

1.4.3 Prefeitura Municipal de Cajati – Cadastramento do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial I “Dom Quixote” – Gestão Municipal - Recurso financeiro fixo R\$ 28.305,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinco reais) mensais

1.4.4 Prefeitura Municipal de Jaguariúna – Cadastramento do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial I – Gestão Municipal - Recurso financeiro fixo R\$ 28.305,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinco reais) mensais

1.5 Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental, Portaria GM/MS nº 106 de 11/02/2000, Portaria GM/MS nº 3090 de 23/12/2011 e Portaria SAS/MS nº 857 de 22/08/2012.

1.5.1 Município de Mauá - incentivo financeiro para implantação de 02 (dois) Serviços Residenciais Terapêuticos, Tipo II, Gestão Municipal, R\$ 40.000,00, parcela única.

1.6 UTI Adulto e Pediátrico, Portaria GM/MS nº 3.432, de 12/08/1998.

1.6.1 DRS 9 – Município de Tupã – Ampliação de 7 para 10 leitos de UTI Adulto Tipo II (3 leitos novos), código de habilitação 26.01, Santa Casa de Misericórdia de Tupã, CNPJ 72.547.623/0001-90, CNES 2080664, sob a gestão estadual, localizada no município de Tupã. Impacto financeiro mensal de R\$ 43.084,80, anual de R\$ 517.017,60.

1.7 UTI Neonatal, Portarias GM/MS nº 930, de 10/05/2012 e SAS/MS nº 1.300, de 23/11/2012.

- 1.7.1 DRS 1 – Município de São Paulo** – Ampliação de 9 para 10 leitos de UTI Neonatal Tipo II (1 leito novo), código de habilitação 26.10, Hospital Municipal Cidade Tiradentes – Carmem Prudente, CNPJ 46.392.148/0041-07, CNES 5420938, sob a gestão municipal. Integra o Plano de Ação da Rede Cegonha da RRAS 6 – São Paulo, incentivo financeiro mensal de R\$ 21.900,00 anual de R\$ 262.800,00.
- 1.7.2 DRS 11 – Município de Presidente Prudente – Reclassificação de 4 leitos de UTI Neonatal Tipo I para Tipo II**, código de habilitação 26.10, Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes de Siqueira, CNPJ 46.374.500/0126-05, CNES 2750511, unidade própria estadual, gestão estadual, impacto financeiro mensal de R\$ 40.766,40, anual de R\$ 489.196,80.
- 1.7.3 DRS 1 – Município de São Paulo - Recertificação de 5 leitos de UTI Neonatal Tipo III**, código de habilitação 26.11, UGA III - Hospital Infantil Darcy Vargas, CNPJ 46.374.500/0118-03, CNES 2071371, unidade própria estadual, gestão estadual.
- 1.7.4 DRS 1 – Município de São Paulo - Recertificação de 6 leitos de UTI Neonatal Tipo II**, código de habilitação 26.10, Hospital Geral do Grajaú, CNPJ 46.374.500/0142-25, CNES 2077671, unidade própria estadual, gestão estadual.
- 1.7.5 DRS 1 – Município de São Paulo - Recertificação de 10 leitos de UTI Neonatal Tipo II**, código de habilitação 26.10, Hospital Regional Sul, CNPJ 46.374.500/0112-00, CNES 2091313, unidade própria estadual, gestão estadual.
- 1.7.6 DRS 1 – Município de São Paulo - Recertificação de 5 leitos de UTI Neonatal Tipo II**, código de habilitação 26.10, Hospital Municipal Vereador José Storopoli, CNPJ 46.392.148/0038-01, CNES 3212130, sob a gestão municipal.
- 1.7.7 DRS 4 – Município de Santos - Recertificação de 8 leitos de UTI Neonatal Tipo II**, código de habilitação 26.10, Hospital Guilherme Álvaro, CNPJ 46.374.500/0016-70, CNES 2079720, unidade própria estadual, gestão estadual.
- 1.7.8 DRS 1 – município de São Paulo - Recertificação de 6 leitos de UTI Neonatal Tipo II**, código de habilitação 26.10, Hospital Municipal Planalto Prof. Dr. Waldomiro de Paula, CNPJ 46.392.148/0027-59, CNES 2077639, sob a gestão municipal.

1.8 UCINCo e UCINCa: Portarias GM/MS 930, de 10 de maio de 2012 e SAS/MS 1.300, de 23 de novembro de 2012.

1.8.1 DRS 9 – Município de Assis – recertificação de 4 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINCo, credenciamento de 2 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINCo, totalizando 06 leitos de UCINCo - código de habilitação 28.02 e credenciamento de 3 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru – UCINCa, código de habilitação 28.03, Hospital Regional de Assis, CNPJ 46.374.500/0123-62 , CNES 2083094, unidade própria estadual, gestão estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação da Rede Cegonha da RRAS 10 – Marília, cujo PAR aprovado foi publicado na Deliberação CIB nº 85, de 30/11/2012. Incentivo financeiro atualizado pela Portaria SAS/MS nº 1300, de 23/11/2012, mensal, para os 6 leitos de UCINCo é de R\$ 29.565,00, anual de R\$ 354.780,00. Para os 3 leitos novos de UCINCa é de R\$ 12.318,75 mensal e de R\$ 147.825,00 anual.

1.8.2 DRS 14 – Município de Mogi Guaçu – recertificação de 6 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINCo, código de habilitação 28.02, Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu, CNPJ 52.739.950/0001-36, CNES 2096463, sob a gestão municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 15, os 6 leitos de UCINCo já foram qualificados pelo MS e os recursos financeiros liberados pela Portaria GM/MS nº 3.059, de 21/12/2011.

1.9 Gestão de Alto Risco – Portaria GM/MS nº 1.020, de 29/05/2013.

1.9.1 Município de Guarulhos – credenciamento como Referência no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 02, disponibilizando 8 leitos para a assistência, **Associação Beneficente Jesus, José e Maria**, CNPJ 43.987.668/0001-87, CNES 2040069, sob a gestão municipal. Está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 02 – Alto Tietê, cujo incentivo financeiro mensal para o custeio dos 8 leitos novos de R\$ 99.280,00, anual de R\$ 1.191.360,00, está previsto no Anexo I da Portaria GM/MS 1.996, de 12 de setembro de 2012, que aprovou a Etapa III do PAR Cegonha do ESP. O pedido de credenciamento foi aprovado e publicado na Deliberação CIB nº 02, de 18/01/2013, neste momento reapresenta o pleito adequado às novas normas.

1.9.2 Município de Osasco – credenciamento como Referência no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 02, disponibilizando 12 leitos para a assistência, **Hospital e Maternidade Amador Aguiar**, CNPJ 46.523.171/0002-87, CNES 0008036, sob gestão municipal. Está inserida no Plano de Ação da Rede Cegonha da RRAS 05 Rota dos Bandeirantes, publicado na Portaria GM/MS 1594 de 02 de agosto de 2013, que aprovou a Etapa V do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de São Paulo. Incentivo financeiro anual para os 12 leitos novos é de R\$ 1.787.040,00.

1.9.3 Município de Diadema – credenciamento como Referência no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 02, disponibilizando 06

leitos para a assistência, **Hospital Estadual de Diadema**, CNPJ 46.374.500/0136-87, CNES 2084163, sob gestão estadual. Está inserida no Plano de Ação da Rede Cegonha da RRAS do Grande ABC, publicado na Portaria GM/MS 3.017 de 21 de dezembro de 2011, que aprovou a Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de São Paulo. Incentivo financeiro anual para os 06 leitos novos é de R\$ 893.520,00.

1.10 Serviço de Atenção Domiciliar – Portaria SAS/MS nº 963, de 27/05/2013.

1.10.1 Proponente: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Junqueirópolis, implantação de 1 EMAD Tipo 2, para assistência na modalidade AD2 e AD3, com sede no Centro de Saúde II, CNES nº 2750341, para atendimento à população residente no município de Junqueirópolis estimada em 19.765 habitantes, sendo o Hospital de Referência, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis, CNES nº 2751003, sob a gestão municipal.

1.10.2 Proponente: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, habilitação de 2 EMAD e 1 EMAP Tipo I, na modalidade AD2 e AD3, conforme quadro abaixo, para atendimento à população residente no município de Ferraz de Vasconcelos, estimada em 172.222 habitantes, sendo o Hospital de Referência, o Hospital Regional Dr. Osíris Florindo Coelho, CNES nº 2080079, unidade própria estadual, com Termo de Compromisso entre as partes. O município está inserido no Plano de Ação Regional de Urgência e Emergência da RRAS-2 Alto Tietê.

MUNICÍPIO	Estabelecimentos dos SAD	CNES	EMAD	EMAP
FERRAZ DE VASCONCELOS	CS II – UBS Mário M. Silva	2044226	1	1
	UBS Santo Antonio	2773694	1	

1.10.3 Proponente: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santo André, habilitação de 7 EMAD e 3 EMAP Tipo I, na modalidade AD2 e AD3, conforme quadro abaixo, para atendimento à população residente no município de Santo André, estimada em 676.407 habitantes, sendo o Hospital de Referência, o Centro Hospitalar de Santo André, CNES 0008923, sob a gestão municipal. O município está inserido no Plano de Ação Regional de Urgência e Emergência da RRAS-1 Grande ABC.

MUNICÍPIO	Estabelecimentos dos SAD	CNES	EMAD	EMAP
SANTO ANDRÉ	EMAD Jd. Santo Alberto	5380278	1	3
	EMAD Jd. Carla	0008702	1	
	EMAD Vila Guiomar	2025329	1	
	EMAD Vila Linda	0008575	1	
	EMAD Jd. Irene I	0008699	1	
	EMAD Jd. Santo André	5085462	1	
	EMAD Parque Miami	2065126	1	

1.10.4 Proponente: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Campo Limpo Paulista, implantação de 1 EMAD e 1 EMAP Tipo 1, para assistência nas modalidades AD2 e AD3, com sede no Ambulatório de Especialidades – Unidade Central, CNES 2087200, para atendimento à população residente no município de Campo Limpo Paulista estimada em 76.729 habitantes, sendo o Hospital de Referência, o Hospital das Clínicas Municipal, CNES 2087219, sob a gestão municipal.

1.10.5 Proponente: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Sumaré, implantação de 2 EMAD Tipo 1 e 1 EMAP para atendimento na modalidade AD2 e AD3, com sede no SIADH - Serviço de Internação e Atendimento Domiciliar Humanizado, CNES 6010369, para atendimento à população residente no município de Sumaré estimada em 241.437 habitantes, sendo o Hospital de Referência, o Hospital Estadual de Sumaré, CNES nº 2083981, unidade própria estadual, sob gestão estadual. Consta Termo de Compromisso de garantia de retaguarda hospitalar.

1.10.6 Proponente: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, implantação de 1 EMAD Tipo 2 e 1 EMAP para atendimento na modalidade AD2 e AD3, com sede do SAD na Unidade Integrada de Saúde, CNES 2784475, para atendimento à população residente no município de Santo Antonio de Posse, estimada em 20.650 habitantes, sendo o Hospital de Referência, a Santa Casa Anna Cintra, CNES 2078848, localizada no município de Amparo, sob gestão municipal. Consta Termo de Compromisso de garantia de retaguarda hospitalar.

1.10.7 Proponente: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cerquillo, implantação de 1 EMAD Tipo 1 para atendimento na modalidade AD2 e AD3, com sede do SAD no Centro Integrado de Saúde, CNES 2688212, para atendimento à população residente no município de Cerquillo, estimada em 41.144 habitantes, sendo o Hospital de Referência, a Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo, CNES 2751569, sob a gestão municipal. Para CIB em 13/12/13.

1.11 Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Portaria GM/MS nº 793, de 24/04/2012 e Portaria GM/MS nº 835, de 25/04/2012.

1.11.1 Município de São Caetano do Sul - habilitação como CER II (modalidades: física e intelectual), APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Caetano do Sul, CNPJ 44.390.474/0001-62, CNES 2033011, sob gestão municipal, já inserido no Plano de Ação Regional homologado pela Deliberação CIB nº 55/2013, da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS de São Paulo, impacto financeiro mensal de R\$ 140.000,00.

1.12 Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas (UA)- Portaria GM/MS nº 121 de 25/01/2013 republicada em 21/05/2013.

1.12.1 Prefeitura Municipal de Mauá - Cadastramento UA infanto-juvenil. CAPS III Mauá, CNES 2032104. Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais.

2. Requalificação de Unidade Básica de Saúde - Componente Ampliação - Portaria GM/MS nº 2.394, de 11/10/2011 – Solicitação da 2ª parcela do recurso financeiro.

DRS	MUNICÍPIO	UBS	CNES	Portaria Habilitação	nº da Proposta	Ordem de Serviço
CAMPINAS	CAMPO LIMPO PAULISTA	UBS PAU ARCADEO	2087243	GM/MS nº 1399 de 05/76/2012	3509602087243/12666	Apresentado e de acordo
MARÍLIA	MARÍLIA	USF JOQUEY CLUBE	2048779	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3529002048779/8558	Apresentado e de acordo
MARÍLIA	MARÍLIA	USF ANIZ BADRA	2043742	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3529002043742/8555	Apresentado e de acordo
MARÍLIA	MARÍLIA	USF PADRE NOBREGA	2053802	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3529002053802/8410	Apresentado e de acordo
MARÍLIA	MARÍLIA	UBS SAO MIGUEL	2043734	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3529002043734/8605	Apresentado e de acordo
MARÍLIA	MARÍLIA	UBS PLANALTO	2059207	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3529002059207/8609	Apresentado e de acordo
MARÍLIA	MARÍLIA	UBS ALTO CAFEZAL	2070839	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3529002070839/8622	Apresentado e de acordo
PRESIDENTE PRUDENTE	JUNQUEIRÓPOLIS	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA IV	6854893	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3526006854893/9457	Apresentado e de acordo
PRESIDENTE PRUDENTE	JUNQUEIRÓPOLIS	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA V	6854907	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3526006854907/9464	Apresentado e de acordo
PRESIDENTE PRUDENTE	SANDOVALINA	UNIDADE BASICA DE SAUDE II SANDOVALINA	2751259	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3 5 4 5 5 0 2 7 5 1 2 59/111 0 4	Apresentado e de acordo
REGISTRO	ILHA COMPRIDA	UNIDADE DE PSF I SUL ILHA COMPRIDA	2041987	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3 5 2 0 4 2 2 0 4 1 9 8 7/11 7 5 1	Apresentado e de acordo
RIBEIRÃO PRETO	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	6799663	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	11389859000113001	Apresentado e de acordo
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MARAPOAMA	CS DE MARAPOAMA	2088967	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3528852088967/11849	Apresentado e de acordo
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PARISI	CS DE PARISI	2050188	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3536252050188/8567	Apresentado e de acordo
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PEDRANÓPOLIS	UBS DE PEDRANOPOLIS	2088460	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3536902088460/9014	Apresentado e de acordo
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PEDRANÓPOLIS	PAS STA IZABEL DO MARINHEIRO PEDRANOPOLIS	2072939	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3536902072939/9018	Apresentado e de acordo
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PEDRANÓPOLIS	PAS DE DULCELINA PEDRANOPOLIS	2031388	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3536902031388/9017	Apresentado e de acordo
TAUBATÉ	SANTA BRANCA	CS II DE SANTA BRANCA BENEDITO MARCONDES	2039109	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3546002039109/10679	Apresentado e de acordo

TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	UBS ALTOS DE SANTANA	3473783	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3549903473783/12279	Apresentado e de acordo
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	UBS PARQUE INDUSTRIAL	0009393	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3549900009393/12270	Apresentado e de acordo
MARÍLIA	UBIRAJARA	Unidade de Saúde da Família de Ubirajara	2092964	Portaria GM/MS- 1.170 de 05 de junho 2012	3555502092964/11908	Apresentado e de acordo

3. Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma - Portaria GM/MS nº 2.206 de 14/09/2011 - Solicitação da 2ª parcela do recurso financeiro.

DRS	MUNICÍPIO	UBS	CNES	Portaria Habilitação	nº da Proposta	Ordem de Serviço
CAMPINAS	SANTA BÁRBARA D'OESTE	POSTO MEDICO EUROPA	2071975	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	1 3 8 9 8 3 0 6 0 0 0 1 5 9 / 2 0 1 1 - 0 2	Apresentado e de acordo
MARÍLIA	MARÍLIA	USF FIGUERINHA	2716887	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	1 4 2 7 8 2 1 9 0 0 0 1 6 1 / 2 0 1 1 - 0 1	Apresentado e de acordo
MARÍLIA	MARÍLIA	USF VILA BARROS	2716992	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	1 4 2 7 8 2 1 9 0 0 0 1 6 1 / 2 0 1 1 - 0 2	Apresentado e de acordo
MARÍLIA	MARÍLIA	USF VILA REAL HELENA BERNARDES AZALEIAS	2048795	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	1 4 2 7 8 2 1 9 0 0 0 1 6 1 / 2 0 1 1 - 0 3	Apresentado e de acordo
MARÍLIA	FLORIDA PAULISTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE FLORIDA PAULISTA	2043629	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	1 1 5 6 5 3 0 5 0 0 0 1 6 7 / 2 0 1 1 - 0 2	Apresentado e de acordo
MARÍLIA	QUINTANA	USF II DE QUINTANA	2092948	GM/MS nº 2093 de 25/09/2011	1 2 4 5 5 1 3 3 0 0 0 1 1 3 0 0 5	Apresentado e de acordo
MARÍLIA	RINÓPOLIS	CS DE RINOPOLIS	2056119	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	1 1 7 7 5 7 4 2 0 0 0 1 0 5 / 2 0 1 1 - 0 1	Apresentado e de acordo
PIRACICABA	ARARAS	ESF DR ENIO VITALI	2067048	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 4 2 1 5 8 4 6 0 0 0 3 8 6 / 2 0 1 1 - 0 1	Apresentado e de acordo
PIRACICABA	ARARAS	CENTRO DE SAUDE II DR JOAO GERALDO NORONHA	2049414	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 4 2 1 5 8 4 6 0 0 0 3 8 6 / 2 0 1 1 - 0 2	Apresentado e de acordo
PIRACICABA	ARARAS	ESF MADRE CARLA RABOLIN	2800764	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 4 2 1 5 8 4 6 0 0 0 3 8 6 / 2 0 1 1 - 0 3	Apresentado e de acordo
PIRACICABA	ARARAS	ESF JERONYMO OMETTO	3540049	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 4 2 1 5 8 4 6 0 0 0 3 8 6 / 2 0 1 1 - 0 4	Apresentado e de acordo
PIRACICABA	ARARAS	ESF DR BENTO FERES	3935574	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 4 2 1 5 8 4 6 0 0 0 3 8 6 / 2 0 1 1 - 0 5	Apresentado e de acordo
PIRACICABA	ARARAS	ESF NILTON DE LOLLO	2024926	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 4 2 1 5 8 4 6 0 0 0 3 8 6 / 2 0 1 1 - 0 6	Apresentado e de acordo
PIRACICABA	ARARAS	CENTRO DA MULHER JANDIRA L DUARTE	2022737	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 4 2 1 5 8 4 6 0 0 0 3 8 6 / 2 0 1 1 - 0 7	Apresentado e de acordo
PIRACICABA	ARARAS	AMBULATORIO DR SOLON FERNANDES DE OLIVEIRA	5773989	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 4 2 1 5 8 4 6 0 0 0 3 8 6 / 2 0 1 1 - 0 8	Apresentado e de acordo
PIRACICABA	ARARAS	POSTO DE ATEND MEDICO ANTONIO CARLOS FABRICIO	2067056	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 4 2 1 5 8 4 6 0 0 0 3 8 6 / 2 0 1 1 - 0 9	Apresentado e de acordo
PIRACICABA	ARARAS	CENTRO ODONTOLOGICO DR SOLON DE OLIVEIRA FERNANDES	2049422	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 4 2 1 5 8 4 6 0 0 0 3 8 6 / 2 0 1 1 - 1 0	Apresentado e de acordo
PIRACICABA	ARARAS	ESF DR SEBASTIAO JAIR MOURAO	2066998	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 4 2 1 5 8 4 6 0 0 0 3 8 6 / 2 0 1 1 - 1 1	Apresentado e de acordo
PIRACICABA	ARARAS	ESF DR FERMIN BLANCO VIANNA	2024896	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 4 2 1 5 8 4 6 0 0 0 3 8 6 / 2 0 1 1 - 1 2	Apresentado e de acordo
PIRACICABA	ARARAS	ESF VITAL PACIFICO HOMEM	2067587	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 4 2 1 5 8 4 6 0 0 0 3 8 6 / 2 0 1 1 - 1 3	Apresentado e de acordo
PIRACICABA	ARARAS	POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO JOSE FIORI	6676928	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 4 2 1 5 8 4 6 0 0 0 3 8 6 / 2 0 1 1 - 1 4	Apresentado e de acordo
PIRACICABA	ARARAS	ESF EVA ALMEIDA COSTA CRUZ	2067560	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 4 2 1 5 8 4 6 0 0 0 3 8 6 / 2 0 1 1 - 1 5	Apresentado e de acordo
PRESIDENTE PRUDENTE	MARABÁ PAULISTA	CENTRO DE SAUDE MARABA PAULISTA UNIDADE SAUDE DA FAMILIA	2750414	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	1 3 8 5 1 5 0 3 0 0 0 1 1 2 / 2 0 1 1 - 0 1	Apresentado e de acordo
PRESIDENTE PRUDENTE	MARABÁ PAULISTA	POSTO DE SAUDE ASSENTAMENTO AREIA BRANCA	2750775	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	1 3 8 5 1 5 0 3 0 0 0 1 1 2 / 2 0 1 1 - 0 2	Apresentado e de acordo
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	TAMBAÚ	CENTRO ODONTOLOGICO MUNICIPAL DE TAMBAU	2071266	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 7 3 4 4 5 0 0 0 2 0 7 / 2 0 1 1 - 0 2	Apresentado e de acordo
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	TAMBAÚ	MINI POSTO DE SAUDE RICCIERI FRANCO TAMBAU	2749076	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 7 3 4 4 5 0 0 0 2 0 7 / 2 0 1 1 - 0 1	Apresentado e de acordo
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	TAMBAÚ	MINI POSTO JOSE PEREIRA DE ALMEIDA TAMBAU	5585147	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	5 6 3 7 3 4 4 5 0 0 0 2 0 7 / 2 0 1 1 - 0 3	Apresentado e de acordo

VISIA						
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IBIRÁ	CS DE IBIRA DR RAUL TARSITANO	2044633	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	1 2 3 8 8 2 7 1 0 0 0 11 3001	Apresentado e de acordo
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MERIDIANO	PAS STO ANTONIO DO VIRADOURO MERIDIANO	2062496	GM/MS nº 1382 de 09/01/2013	1 3 0 2 6 8 4 3 0 0 0 11 3001	Apresentado e de acordo
SOROCABA	SALTO	UBS SALTO E SÃO JOSÉ	2052180	GM/MS nº 1641 de 30/07/2012	11 2 9 7 6 3 1 0 0 0 11 2 0 0 1	Apresentado e de acordo
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Unidade saúde da Mulher David Capistrano	3240290	PORTARIA No-2.814, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011	11 8 9 9 4 1 3 0 0 0 1 7 6 / 2 0 1 1 - 1 3	Apresentado e de acordo
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A COMUNIDADE CAIC	2035286	PORTARIA No-2.814, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011	11 8 9 9 4 1 3 0 0 0 1 7 6 / 2 0 1 1 - 0 3	Apresentado e de acordo

4. Portaria GM/MS nº 2.226, de 18/19/2009 – Liberação da 2º Parcela – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.

MUNICÍPIO	UBS	Ordem de Serviço	Nº. Proposta
OLÍMPIA	UBS “Dr. Francisco Figueiredo Filho”	OK	46596151000/1100-06
PRESIDENTE VENCESLAU	UBS Porte I	OK	46476131000/1120-02
POMPÉIA	UBS Porte I	OK	44483444000/1120-01
TABOÃO DA SERRA	UBS Jardim Record	OK	46523122000/1100-20
SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS Mussolini	OK	13961905000170/2011-13
SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS Baeta Neves	OK	13961905000170/2011-09
SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	Porte I	OK	4444505400001090-02

5. Portaria GM/MS nº 2.226 de 18/19/2009 - Liberação da 3º Parcela – Conclusão de Edificação - referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde

MUNICIPIO	Certificado de Conclusão	Nº DE PROPOSTA
ENGENHEIRO COELHO	OK	67996363000/1100-05
ENGENHEIRO COELHO	OK	67996363000/1090-04
MARTINÓPOLIA	OK	10401857000/1100-01

6. Relação dos municípios qualificados para receberem o incentivo financeiro PAB variável PACS/PSF.

DRS	MUNICÍPIO	Nº Equipes	Nº ACS	QLF	REQLF	DESQLF
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	10	80	x		
CAMPINAS	ATIBAIA	13	78		x	
CAMPINAS	LINDÓIA	3	18		x	
CAMPINAS	SOCORRO	15	93		x	

CAMPINAS	PEDREIRA	9	46		x
CAMPINAS	SANTO ANTONIO DE POSSE	4	22		x
CAMPINAS	INDAIATUBA	18	75		x
REGISTRO	REGISTRO	17	138		x
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TRÊS FRONTEIRAS	2	14		x
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA ALIANÇA	3	15		x
SOROCABA	BOITUVA	15	69		x
TAUBATÉ	APARECIDA	7	43		x

7. NASF

MUNICÍPIO	SAÚDE DA FAMÍLIA	TIPO	QUANTIDADE
SÃO BERNARDO DO CAMPO	100	1	8
SOCORRO	4	1	1
ATIBAIA	9	2	1
AURIFLAMA	3	2	1
CAFELÂNDIA	3	2	1
LAVRINHAS	3	2	1
POTIRENDABA	4	2	1
ALTO ALEGRE	2	3	1
CANAS	1	3	1
CLEMENTINA	2	3	1
NOVA CASTILHO	1	3	1
PIACATU	2	3	1
PLATINA	1	3	1
DOLCINÓPOLIS	1	3	1
UBIRAJARA	2	3	1

8. Descredenciamento de NASF

8.1 Município de Cafelândia: solicita o descredenciamento do NASF – Tipo 1, credenciado pela Portaria GM/MS nº 714 de 05/04/2010. Trata-se de um NASF intermunicipal que atendia aos municípios de Cafelândia, Guaíçara, Getulina, Lins, Pongai e Promissão. De acordo com a Portaria nº 3.124 de 28/12/2012 que redefine os parâmetros de número de equipes de saúde da família para cada tipo de NASF, o CGR aprovou a solicitação do município.

9. Programa Academia da Saúde, Portaria GM/MS nº 1.401, de 15/06/2011 – Solicitação de 3ª parcela do recurso financeiro.

DRS	MUNICÍPIO	Portaria de habilitação	nº da proposta	Ordem de Serviço
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	Portaria GM nº 3164 de 27/12/2011	44951515000111002	Apresentado e de acordo
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITAPIRA	Portaria GM nº 3164 de 27/12/2011	45281144000/1110-01	Apresentado e de acordo

10. Academia de Saúde – Mudança de Endereço, Portaria GM nº 359 de 05 de março de 2012.

10.1 Município de Ilhabela:

DRS	MUNICÍPIO	Solicitação de Mudança de Endereço	nº da Proposta	Justificativa de Alteração de endereço
TAUBATÉ	ILHABELA	Endereço proposto inicialmente: Av. Cel. José Vicente Faria Lima, nº 2411. Bairro: Água Branca Endereço correto: Av. Cel. José Vicente Faria Lima, nº 1435, Bairro: Água Branca.	138851120001/11001	Houve um equívoco por parte da equipe técnica do município no momento da digitação do cadastro da proposta, em relação ao número do endereço.

10.2 Município de Palmares Paulista

DRS	MUNICÍPIO	Solicitação de Mudança de Endereço	nº da Proposta	Justificativa de Alteração de endereço
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMARES PAULISTA	Endereço proposto: Rua Amilcar Roveri, 1230 – Palmares Paulista-SP. Endereço atual: Rua Aurélio Augustinho Ruetter, S/N	11850232000113003	O endereço anterior não comporta a metragem que a portaria exige.

10.3 Município de Pedreira

DRS	MUNICÍPIO	Solicitação de Mudança de Endereço	nº da Proposta	Justificativa de Alteração de endereço
CAMPINAS	PEDREIRA	Endereço proposto inicialmente: Av. Adraina Cel. José Vicente Faria Lima, nº 2411. Bairro: Água Branca Endereço correto: Av. Cel. José Vicente Faria Lima, nº 1435, Bairro: Água Branca.	138851120001/11001	Houve um equívoco por parte da equipe técnica do município no momento da digitação do cadastro da proposta, em relação ao número do endereço.

10.4 Município de Pedreira

DRS	MUNICÍPIO	Solicitação de Mudança de Endereço	nº da Proposta	Justificativa de Alteração de endereço
CAMPINAS	PEDREIRA	Endereço Proposto inicialmente: Rua Adriano Curse, esquina com Antonio Vicente Castelo, S/N Bairro: Parque Bela Vista Endereço correto: Rua José Stranieri, S/N Jardim Triunfo, Próximo USF Dra. Sonia Oliveira Martins CNES 2030802	12081475000/1110-04	No momento da adesão era a única área que atendia a exigências da portaria. Atualmente foi disponibilizada nova área em local mais estratégico.

11. UBS – MUDANÇA DE ENDEREÇO

11.1 Município Taboão da Serra – solicita alteração de endereço de construção de UBS, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.226 de 18/09/2009, referente à propostas nº 46523122000/1100-20 e 46.523.12200001/10-019.

UBS	Endereço cadastrado na proposta inicial	Endereço Atual	Justificativa
Jardim Record	Praça Miguel Ortega, 439 – CEP 06754-160 – Taboão da Serra	Área Institucional do loteamento Ponte alta, Rua Imaruí, s/n CEP 06780-050 – Taboão da Serra	Na proposta inicial a administração anterior cadastrou a construção da UBS Jardim Record com o endereço e CEP da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Desde 2011 o endereço foi alterado no SISMOB e no FNS E os documentos solicitados foram anexados ao sistema, o último

			em 22/06/2012.
Parque Laguna	Afonso Desiderio,230 CEP-06795-040	Rua Ida Romussi Gasparinetti s/nº CEP-06795-000	Na proposta inicial, a administração cadastrou a construção da UBS Parque Laguna com endereço da R. Afonso Desiderio, 230, porém, a área é insuficiente para a construção de uma UBS de porte IV, além de ser de difícil acesso a população .

12. Incentivo PACS/PSF – Equipes de Saúde Bucal

DRS	MUNICÍPIO	Equipes de Saúde Bucal		TOTAL
		MOD-I	MOD-II	
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	10		10
CAMPINAS	ATIBAIA	12	1	13
CAMPINAS	SOCORRO	15		15
CAMPINAS	INDAIATUBA	9		9
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	4		4
REGISTRO	REGISTRO	17		17
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA ALIANÇA	3		3
TAUBATÉ	APARECIDA	7		7
TOTAL		77	1	78

13. Emenda Parlamentar Federal

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
ARAÇATUBA	BIRIGUI	Centro Municipal de atendimento e diagnostico	36110002	Aquisição de equipamentos e material permanente	200.000,00	-
ARAÇATUBA	BIRIGUI	UBS João Crevelard	18180008	Aquisição de equipamentos e material permanente	150.000,00	-
MARÍLIA	TUPÃ	Santa Casa de Misericórdia de Tupã	25450009	Aquisição de equipamentos e material permanente	100.000,00	-
MARÍLIA	TUPÃ	Santa Casa de Misericórdia de Tupã	28860008	Aquisição de equipamentos e material permanente	250.000,00	-
MARÍLIA	CHAVANTES	CS de Chavantes	18080006	Aquisição de equipamentos e material permanente	220.000,00	-
SOROCABA	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	CS III de Campina do Monte Alegre, Posto de Saúde do Salto	28001001 28140004	Aquisição de equipamentos e material permanente	310.000,00	-
SOROCABA	QUADRA	UBS João Vieira de Camargo	27990010	Aquisição de equipamentos e material permanente	200.000,00	-
SOROCABA	CAPÃO BONITO	UBSF dos Almeidas, UBSF Vila São Paulo, UBSF Cruzeiro, UBS Capão Bonito	25390007	Aquisição de equipamentos e material permanente	100.000,00	-
SOROCABA	CAPÃO BONITO	UBSF dos Almeidas, UBSF Vila São Paulo, UBSF Cruzeiro, UBS Capão Bonito	28010001	Aquisição de equipamentos e material permanente	92.000,00	-
SOROCABA	CAPÃO BONITO	UBS de Capão Bonito	28010001	Construção de Unidade Básica de Saúde	408.000,00	-
SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	PAS Pocinho, PAS Taquaral	27960006	Aquisição de equipamentos e material permanente	199.976,00	-
SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	PAS Pocinho, PAS Taquaral	28010001	Aquisição de equipamentos e material permanente	399.899,00	-
TAUBATÉ	MONTEIRO LOBATO	CS III Dr. João Auricchio	12518183000/ 1130-01	Aquisição de equipamentos e material permanente	100.000,00	-
TAUBATÉ	PINDAMONHA NGABA	UBS I Araretama	12399130000/ 1120-02	Reforma de Unidade Básica de Saúde	78.590,25	-
TAUBATÉ	PINDAMONHA NGABA	UBS II Feital	12399130000/ 1120-04	Reforma de Unidade Básica de Saúde	30.287,95	-
ARAÇATUBA	ILHA SOLTEIRA	CEREST – Centro de	59754648000/ 1120-04	Aquisição de equipamentos e	200.000,00	-

		Referência em Saúde do Trabalhador	1130-U1	material permanente		
ARAÇATUBA	ILHA SOLTEIRA	CEO, ESF II, ESF III, ESF IV, ESF V, UBS III, UBS IV	11775763000/1130-11	Aquisição de equipamentos e material permanente	116.926,00	-
ARAÇATUBA	CLEMENTINA	CS III de Clementina	47346275000/1130-01	Aquisição de equipamentos e material permanente	249.963,00	-
ARAÇATUBA	AURIFLAMA	UBS de Auriflama	15629	Aquisição de equipamentos e material permanente	100.000,00	-
PIRACICABA	LEME	Policlínica Dr. Alberto Alves da Fonte	91229813001	Construção de unidade de atenção Especializada em saúde.	450.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	UBS Ivanhoé Esposito – CNES 3932052	27980012	Construção de Academia da Saúde	80.000,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	USF Janio Quadros	14278219000112004	Reforma de Unidade de Atenção Básica	108.846,09	-

14. Relação dos municípios que se cadastraram para aquisição de equipamentos, Portaria GM/MS nº 842/2012, que altera a Portaria GM/MS nº 2.198/2009.

DRS	MUNICÍPIO
TAUBATÉ	TAUBATÉ

15. Projetos Residência Multiprofissional e em Área da Saúde, Edital SGETS nº 28, de 27 de junho de 2013 (DOU, seção 3, pag.156) e Edital nº 29 de 27 de junho de 2013 Projetos Residência Médica em Especialidades em área Estratégica (Pró-Residência). Os mesmos estão em conformidade com o Decreto Presidencial de 20 de junho de 2007, que instituiu a Comissão Interministerial de Gestão da Educação na Saúde (CIGES), e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, que instituiu o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais na área Profissional da Saúde.

DRS/CIR/CIES	INSTITUIÇÃO DE ENSINO e INSTITUIÇÃO EXECUTORA
DRS XI Presidente Prudente – CIR Alta Sorocabana	Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso, proposto pela Universidade do Oeste Paulista – Unoeste, em parceria com o Hospital Regional de Presidente Prudente e Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Prudente.

16. Solicitação de liberação de 2ª parcela dos recursos financeiros destinados à implantação do Núcleo de Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica do Núcleo Regional de Garça, de acordo com a Portaria nº 3.127 de 28/12/2012.

16.1 Município-sede do núcleo técnico-científico:

MUNICÍPIO-SEDE	Número total de Equipes de Saúde da Família cadastradas no projeto	Número total de pontos de Telessaúde previstos no projeto*	Número de Equipes de Saúde da Família do município cadastradas no projeto com pontos de telessaúde	Estruturação da Sede do Núcleo Técnico-Científico do Telessaúde ou viabilização da oferta de Teleconsultoria	Início da oferta de Teleconsultorias	Apto a receber a segunda parcela do recurso
GARÇA	116	80	116	Sim	Sim	Sim

Municípios integrantes do núcleo de TELESSAÚDE aptos a receberem a segunda parcela do recurso de implantação:

MUNICÍPIO-SEDE	Número total de Equipes de Saúde da Família cadastradas no projeto	Número total de pontos de Telessaúde previstos no projeto	Número de Equipes de Saúde da Família do município cadastradas no projeto com pontos de telessaúde	Início da oferta de Teleconsultorias	Apto a receber a segunda parcela do recurso
ADAMANTINA	1	1	1	Sim	Sim
ÁLVARO DE CARVALHO	2	2	2	Sim	Sim
ALVINLÂNDIA	1	1	1	Não	Sim
ARCO-ÍRIS	1	1	1	Sim	Sim
ASSIS	11	11	11	Sim	Sim
BASTOS	5	5	5	Sim	Sim
BERNARDINO DE CAMPOS	2	2	2	Sim	Sim
CAMPOS NOVOS PAULISTA	2	2	2	Sim	Sim
FERNÃO	1	1	1	Sim	Sim
GÁLIA	3	3	3	Sim	Sim
GARÇA	11	9	11	Sim	Sim
GUAIMBÊ	2	2	2	Sim	Sim
GUARANTÃ	2	2	2	Sim	Sim
IACRI	2	2	2	Sim	Sim
INÚBIA PAULISTA	1	1	1	Não	Sim
IPAUSSU	2	2	2	Sim	Sim
JÚLIO MESQUITA	2	2	2	Sim	Sim
LUCÉLIA	4	4	4	Não	Sim
LUPÉRCIO	2	2	2	Sim	Sim
LUTÉCIA	1	1	1	Sim	Sim
MARÍLIA	34	0	34	Sim	Sim
ORIENTE	2	2	2	Sim	Sim
OSCAR BRESSANE	1	1	1	Sim	Sim
OSVALDO CRUZ	4	4	4	Sim	Sim
OURINHOS	4	4	4	Sim	Sim
PACAEMBU	1	1	1	Sim	Sim
PALMITAL	4	4	4	Sim	Sim
PARAPUÃ	2	2	2	Sim	Sim
PRACINHA	1	1	1	Sim	Sim
QUINTANA	2	2	2	Sim	Sim
UBIRAJARA	2	2	2	Sim	Sim
VERA CRUZ	1	1	1	Não	Sim
TOTAL	116	80	116		

O Termo de Adesão foi assinado pelos municípios para autorizar que a segunda parcela, referente aos 30% do recurso, seja destinada ao município de Garça, onde está situado o Núcleo de Telessaúde.

17. Transferências de Teto

17.1 Transferências de teto MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICÍPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
MARILIA	ADAMANTINA	5.426.109,09	2.619.786,48		8.045.895,57	O município de Adamantina recebe a importância de R\$ 2.619.786,48/ano, correspondendo a R\$ 218.315,54/ mês do teto financeiro MAC da gestão estadual referente a transferência para a gestão municipal da Clínica de Repouso Nosso Lar de Adamantina, CNPJ 43007814000160. Este recurso é referente a 146 internações psiquiátricas/mês. O município assumirá a gestão e a assistência pactuada neste serviço.

(*) Valor do teto financeiro MAC para a competência Dezembro de 2013, conforme Quadro 7 dos Quadros SISP .

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Janeiro de 2014.

MEMORIA DE CÁLCULO

O valor a ser transferido é o constante no atual Convênio SUS firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde com a entidade filantrópica Clínica de Repouso Nosso Lar de Adamantina.

	Valor SIH
Valor/mês	R\$ 218.315,54
Valor/ano	R\$ 2.619.786,48

17.2 Transferências de teto MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS de Presidente Prudente.

DRS	MUNICIPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
PRESIDENTE PRUDENTE	ÁLVARES MACHADO	860.509,63	695.802,96		1.556.312,59	O município de Álvares Machado recebe a importância de R\$ 695.802,96/ano do teto financeiro MAC da gestão estadual referente a transferência para a gestão municipal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado (CNES 2080508), CNPJ . 44.852.267/0001-82. Sendo R\$ 251.862,84/ano de procedimentos ambulatoriais e R\$ 443.940,12/ano referentes às internações conforme memória de cálculo anexa. O município assumirá a gestão e a assistência pactuada neste serviço.

(*) Valor do teto financeiro MAC para a competência dezembro de 2013, conforme Quadro 7 dos Quadros SISP.

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência janeiro 2014.

MEMORIA DE CÁLCULO

O valor a ser transferido é o constante no atual Convênio SUS firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado		
S.I.A.	VALOR S.I.A./MÊS	VALOR S.I.A./ANO
MC	20.988,57	251.862,84
AC	0,00	0,00
ESTRATÉGICO	0,00	0,00
TOTAL	20.988,57	251.862,84
S.I.H.	VALOR S.I.H./MÊS	VALOR S.I.H./ANO
MC	36.995,01	443.940,12
AC	0,00	0,00
ESTRATÉGICO	0,00	0,00
TOTAL	36.995,01	443.940,12
	TOTAL GERAL/MÊS	TOTAL GERAL/ANO
TOTAL GERAL	57.983,58	695.802,96

17.3 Transferências de teto MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICIPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência	ALTERAÇÃO CIB	TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA	MOTIVO
-----	-----------	---------------------------------	---------------	---------------------------------	--------

		Ambulatorial e Hospitalar (*)	RECEBE	TRANSFERE	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	
MARÍLIA	MARÍLIA	31.724.594,07		3.937,87	31.720.656,20	Transfere da Gestão Municipal do município de Marília para o município de Campos Novos Paulista a importância de R\$ 3.937,87/ano do teto financeiro MAC referente a 713 procedimentos de fisioterapia (média complexidade). O município de Marília não é mais a referência para fisioterapia para os municípios de Campos Novos Paulista conforme o pactuado na PPI. (memória de cálculo anexo)
MARÍLIA	CAMPOS NOVOS PAULISTA		3.937,87		3.937,87	Recebe da Gestão Municipal do município de Marília a importância de R\$ 3.937,87/ano para a realização de procedimentos de fisioterapia no município, no qual implantou o serviço.

(*) Valor do teto financeiro MAC para a competência Dezembro de 2013, conforme **Quadro 7 dos Quadros SISP**.

(**) Transferência para a competência Janeiro de 2014.

MEMORIA DE CÁLCULO

Mun Res	Mun Ocor	Procedimento	Qtd Ref.	Valor Ref.
CAMPOS NOVOS PAULISTA	MARÍLIA	0302040021 - ATEND FISIOTERAP PACIENTES C/ TRANSTORNOS RESP. S/ COMPL, SISTEMICAS	26	R\$ 121,42
CAMPOS NOVOS PAULISTA	MARÍLIA	0302040056 - ATEND FISIOTERAP NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIF	1	R\$ 4,67
CAMPOS NOVOS PAULISTA	MARÍLIA	0302060014 - ATEND FISIOTERAP PACIENTES C/ DISTURBIOSNEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS S/ COMP. SIST.	6	R\$ 28,02
CAMPOS NOVOS PAULISTA	MARÍLIA	0302060014 - ATEND FISIOTERAP PACIENTES C/ DISTURBIOSNEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS S/ COMP. SIST.	4	R\$ 18,68
CAMPOS NOVOS PAULISTA	MARÍLIA	0302060022 - ATEND FISIOTERAP PACIENTES C/ DISTURBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS C/ COMP. SIST.	9	R\$ 57,15
CAMPOS NOVOS PAULISTA	MARÍLIA	0302060030 - ATEND FISIOTERAP NAS DESORDENS DO DESENV NEURO MOTOR	87	R\$ 406,29
CAMPOS NOVOS PAULISTA	MARÍLIA	0302060049 - ATEND FISIOTERAP PACIENTES C/ COMPROM. COGNITIVO	1	R\$ 6,35
CAMPOS NOVOS PAULISTA	MARÍLIA	0302050019 - ATEND FISIOTERAP PRE E POS OPERAT NAS DISFUNÇÕES MUSCULO-ESQUEL	352	R\$ 2.235,20
CAMPOS NOVOS PAULISTA	MARÍLIA	0302050027 - ATEND FISIOTERAP NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	227	R\$ 1.060,09
TOTAL/ANO			713	R\$ 3.937,87
TOTAL/MÊS			59	R\$ 328,16

17.4 Transferências de teto MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS de Franca.

DRS	MUNICIPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Média Complexidade	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
FRANCA	ITUVERAVA	5783928,51		4.710,58	5.779.217,93	O município de ITUVERAVA transfere a importância de R\$ 4.710,58/ano do teto financeiro MAC da gestão municipal, alocados na Secretaria Municipal de Saúde de Ituverava, referente a transferência de 1.034 procedimentos ambulatoriais de média complexidade, para o município de GUARÁ.
FRANCA	GUARÁ	1.712.555,30	4.710,58		1.717.265,88	O município de GUARÁ recebe a importância de R\$ 4.710,58/ano do teto financeiro MAC alocados na Secretaria Municipal de Saúde de Ituverava, referente a transferência de 1.034 procedimentos ambulatoriais de média complexidade, que passarão a ser

						realizados no município de GUARA.
--	--	--	--	--	--	-----------------------------------

(*) Valor do teto financeiro MAC para competência de dezembro/2013, conforme Quadro 7 dos Quadros SISP.

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência janeiro/ 2014.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

S I A - MC				
		FÍSICO/ANO	FINANCEIRO/ANO	
02.02	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	1.034	R\$	4.710,58
TOTAL		1.034	R\$	4.710,58

17.5 Transferências de teto MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS de Presidente Prudente.

DRS	MUNICÍPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
PRESIDENTE PRUDENTE	JUNQUEIRÓPOLIS	798.143,49	1.079.506,56		1.877.650,05	O município de Junqueirópolis recebe a importância de R\$ 1.079.506,56/ano do teto financeiro MAC da gestão estadual referente a transferência para a gestão municipal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis (CNES2751003),CNPJ. 51.274.850/0001-19. Sendo R\$ 799.543,08 referentes às internações e R\$ 279.963,48 de procedimentos ambulatoriais, conforme memória de cálculo anexa. O município assumirá a gestão e a assistência pactuada neste serviço. OBS: Caso o Ministério da Saúde aprovar a Reti-Ratificação referente a Portaria MS-GM 2035 de 17/09/2013 que estabelece o valor de R\$ 39.755,58/mês de IAC, o município terá direito ao recebimento da diferença de R\$ 198.777,90, correspondente aos meses de Ago. a Dez./2013.

(*) Valor do teto financeiro MAC para a competência dezembro de 2013, conforme Quadro 7 dos Quadros SISP .

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência janeiro 2014.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

O valor a ser transferido é o constante no atual Convênio SUS firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis		
S.I.A.	VALOR S.I.A./MÊS	VALOR S.I.A./ANO
MC	23.181,61	278.179,32
AC	0,00	0,00
ESTRATÉGICO	148,68	1.784,16
TOTAL	23.330,29	279.963,48
S.I.H.	VALOR S.I.H./MÊS	VALOR S.I.H./ANO
MC	66.628,59	799.543,08
AC	0,00	0,00

ESTRATÉGICO		U,00		U,00
TOTAL		66.628,59		799.543,08
		TOTAL/MÊS		TOTAL/ANO
		TOTAL GERAL/MÊS		TOTAL GERAL/ANO
TOTAL GERAL		89.958,88		1.079.506,56

17.6 Transferências de teto MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS de Presidente Prudente.

DRS	MUNICIPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	1.488.746,50	1.486.295,04		2.975.041,54	O município de Martinópolis recebe a importância de R\$ 1.486.295,04/ano do teto financeiro MAC da gestão estadual referente a transferência para a gestão municipal da Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider CNPJ 52.268.596/0001-09, CNES 2751011. Sendo R\$ 906.627,72 referentes às internações e R\$ 579.667,32 de procedimentos ambulatoriais, conforme memória de cálculo anexa. O município assumirá a gestão e a assistência pactuada neste serviço. OBS: Caso o Ministério da Saúde aprovar a Reti-Ratificação referente a Portaria MS-GM 2035 de 17/09/2013 que estabelece o valor de R\$ 54.336,22/mês de IAC, o município terá direito ao recebimento da diferença de R\$ 271.681,10, correspondente aos meses de Ago. a Dez./2013.

(*) Valor do teto financeiro MAC para a competência dezembro de 2013, conforme **Quadro 7 dos Quadros SISP**.

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência janeiro 2014.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

O valor a ser transferido é o constante no atual Convênio SUS firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER		
S.I.A.	VALOR S.I.A./MÊS	VALOR S.I.A./ANO
MC	48.305,61	579.667,32
AC	0,00	0,00
ESTRATÉGICO	0,00	0,00
TOTAL	48.305,61	579.667,32
S.I.H.	VALOR S.I.H./MÊS	VALOR S.I.H./ANO
MC	75.552,31	906.627,72
AC	0	0,00
ESTRATÉGICO	0	0,00

TOTAL	75.552,31	906.627,72
	TOTAL/MÊS	TOTAL/ANO
	TOTAL GERAL/MÊS	TOTAL GERAL/ANO
TOTAL GERAL	123.857,92	1.486.295,04

17.7 Transferências de teto MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICIPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
MARILIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	8.299.047,41		53.589,85	8.245.457,56	Transfere a importância de R\$ 53.589,85/ano da gestão municipal do teto financeiro MAC do município de Santa Cruz do Rio Pardo, referente a 109 internações obstétricas de gestantes de Bernardino de Campos, no valor de R\$53.589,85 /ano, para a Gestão Municipal de Bernardino de Campos, que serão atendidas no Hospital Jesus Maria e José - Bernardino de Campos.
MARILIA	BERNARDINO DE CAMPOS	732.632,97	53.589,85		786.222,82	Recebe a importância de R\$53.589,85 /ano da gestão municipal de Santa Cruz do Rio Pardo para atender 109 internações obstétricas de municípios de Bernardino de Campos, no Hospital Jesus Maria e José de Bernardino de Campos, da gestão municipal, que passou por reformas e adequações da ala obstétrica.

(*) Valor do teto financeiro MAC para a competência Dezembro de 2013, conforme Quadro 7 dos Quadros SISP .

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência janeiro de 2014.

MEMORIA DE CÁLCULO

Nome Mun Res	Nome Mun Ocor	Especialidade	Qtd Ref.	Valor Ref.	Valor Médio
BERNARDINO DE CAMPOS	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	CLÍNICA OBSTETRICA	109	R\$ 53.589,85	R\$ 491,65
TOTAL			109	R\$ 53.589,85	R\$ 491,65

17.8 Transferências de teto MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS de Taubaté.

DRS	MUNICIPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		

TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	12.904.212,38	1.145.609,16	14.049.821,54	<p>O município de Pindamonhangaba recebe a importância anual de R\$ 1.145.609,16 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e dezesseis centavos) do teto MAC da gestão estadual, sendo R\$ 958.273,92 (novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) referente a assistência prestada pelo Sanatorinhos S3 Campos do Jordão, CNPJ 60.740.719/0004-33, CNES 2079143 referente a 198.696 procedimentos/ano de Patologia Clínica, conforme memória de cálculo anexa e R\$ 187.335,24 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) referente a assistência prestada pelo Hospital Universitário de Taubaté, CNPJ 45.176.153/0001-22, CNES 2749319 referente a 23.016 procedimentos/ano de Patologia Clínica, conforme memória de cálculo anexa. O município de Pindamonhangaba assumirá a assistência de Patologia Clínica pactuada.</p>
---------	-----------------	---------------	--------------	---------------	--

(*) Valor do teto financeiro MAC para a competência dezembro de 2013, conforme **Quadro 7 dos Quadros SISP**.

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência janeiro de 2014.

MEMORIA DE CÁLCULO

Valores anuais a serem transferidos para o município de Pindamonhangaba referentes a exames de Laboratório, por município de residência						
Município de Residência	Sanatorinhos S3		Hospital Universitário de Taubaté		TOTAL	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Lagoinha	26.232	115.319,40	1.740	7.447,20	27.972	122.766,60
Natividade da Serra	16.008	84.711,84	2.328	8.706,72	18.336	93.418,56
Pindamonhangaba	22.824	105.584,76	17.160	160.274,40	39.984	265.859,16
Redenção da Serra	12.912	63.591,12	1.224	5.385,60	14.136	68.976,72
São Luiz do Paraitinga	25.080	119.515,20	396	2.910,60	25.476	122.425,80
Tremembé	95.640	469.551,60	168	2.610,72	95.808	472.162,32
Total geral	198.696	958.273,92	23.016	187.335,24	221.712	1.145.609,16
Valores mensais a serem transferidos para o município de Pindamonhangaba referentes a exames de Laboratório, por município de residência						
Município de Residência	Sanatorinhos S3		Hospital Universitário de Taubaté		TOTAL	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Lagoinha	2.186	9.609,95	145	620,60	2.331	10.230,55
Natividade da Serra	1.334	7.059,32	194	725,56	1.528	7.784,88
Pindamonhangaba	1.902	8.798,73	1.430	13.356,20	3.332	22.154,93
Redenção da Serra	1.076	5.299,26	102	448,80	1.178	5.748,06
São Luiz do Paraitinga	2.090	9.959,60	33	242,55	2.123	10.202,15
Tremembé	7.970	39.129,30	14	217,56	7.984	39.346,86
Total geral	16.558	79.856,16	1.918	15.611,27	18.476	95.467,43

17.9 Transferências de teto MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS de Presidente Prudente.

DRS	MUNICÍPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	2.783.884,03	1.114.161,60		3.898.045,63	Transfere a importância de R\$ 1.114.161,60 anual do teto financeiro MAC da Gestão Estadual referente a transferência da gestão da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Presidente Prudente, CNES 2033909, CNPJ 55.350.136/0001-13, da unidade, considerando que o município de Presidente Prudente assumirá a gestão e a assistência das referências pactuadas.

(*) Valor do teto financeiro MAC para a competência dezembro de 2013, conforme **Quadro 7 dos Quadros SISP**.

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência janeiro de 2014.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE PRES. PRUDENTE (CNES 2033909)					
AMBULATORIAL					
SUB GRUPO	PROCEDIMENTO	FÍSICO/ANO	FINANCEIRO/ANO		
02.11	Métodos Diagnósticos em Especialidades	1572	4.307,28		
03.01	Consulta/Atendim/Acomp.	109.380	1.051.192,80		
03.02	Fisioterapia	12.216	58.661,52		
	TOTAL	123.168	R\$ 1.114.161,60		

O município assumirá a assistência para os municípios, conforme pactuação na Programação Pactuada Integrada- PPI .

17.10 Transferências de teto MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS de Presidente Prudente.

DRS	MUNICÍPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	18.445,26	1.452.102,00		1.470.547,26	O município de Santo Anastácio recebe a importância de R\$ 1.452.102,00/ano do teto financeiro MAC da gestão estadual referente a transferência para a gestão municipal da Irmandade do Hospital de Caridade "Anita Costa" de Santo Anastácio (CNES 2751046), CNPJ . 57.388.506-0001-37. Sendo R\$ 735.648,24/ano de procedimentos ambulatoriais e R\$ 716.453,76/ano referentes às internações conforme memória de cálculo anexa. O município assumirá a gestão e a assistência pactuada neste serviço. OBS: Caso o Ministério da Saúde aprovar a Reti-Ratificação referente a Portaria MS-GM 2035 de 17/09/2013 que estabelece o valor de R\$ 53.505,07/mês de IAC, o município terá direito ao recebimento da diferença de R\$ 267.525,35, correspondente aos meses de Ago. a Dez./2013.

(*) Valor do teto financeiro MAC para a competência dezembro de 2013, conforme **Quadro 7 dos Quadros SISP**.

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência janeiro 2014.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

O valor a ser transferido é o constante no atual Convênio SUS firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade do Hospital de Caridade "Anita Costa" de Santo Anastácio		
S.I.A.	VALOR S.I.A./MÊS	VALOR S.I.A./ANO
MC	61.304,02	735.648,24
AC	0,00	0,00
ESTRATÉGICO	0,00	0,00
TOTAL	61.304,02	735.648,24
S.I.H.	VALOR S.I.H./MÊS	VALOR S.I.H./ANO
MC	59.415,95	712.991,40
AC	17,22	206,64
ESTRATÉGICO	271,31	3.255,72
TOTAL	59.704,48	716.453,76
TOTAL GERAL/MÊS		TOTAL GERAL/ANO
TOTAL GERAL	121.008,50	1.452.102,00

17.11 Transferências de teto MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS de Presidente Prudente.

DRS	MUNICÍPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	115.300,88	1.084.472,16		1.199.773,04	O município de Tupi Paulista recebe a importância de R\$ 1.084.472,16/ano do teto financeiro MAC da gestão estadual referente a transferência para a gestão municipal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista (CNES 2081385), CNPJ. 72.699.119-0001-05. Sendo R\$ 262.699,44 de procedimentos ambulatoriais e R\$ 821.772,72 referentes às internações, conforme memória de cálculo anexa. O município assumirá a gestão e a assistência pactuada neste serviço. OBS: Caso o Ministério da Saúde aprovar a Reti-Ratificação referente a Portaria MS-GM 2035 de 17/09/2013 que estabelece o valor de R\$ 44.258,31/mês de IAC, o município terá direito ao recebimento da diferença de R\$ 221.291,55, correspondente aos meses de Ago. a Dez/2013.

(*) Valor do teto financeiro MAC para a competência dezembro de 2013, conforme [Quadro 7 dos Quadros SISP](#).

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência janeiro 2014.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

O valor a ser transferido é o constante no atual Convênio SUS firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista		
S.I.A.	VALOR S.I.A./MÊS	VALOR S.I.A./ANO
MC	21.891,62	262.699,44
AC	0,00	0,00
ESTRATÉGICO	0,00	0,00
TOTAL	21.891,62	262.699,44
S.I.H.	VALOR S.I.H./MÊS	VALOR S.I.H./ANO
MC	68.481,06	821.772,72

AL	U	U,00
ESTRATÉGICO	0	0,00
TOTAL	68.481,06	821.772,72
	TOTAL/MÊS	TOTAL/ANO
	TOTAL GERAL/MÊS	TOTAL GERAL/ANO
TOTAL GERAL	90.372,68	1.084.472,16

17.12 Transferências de teto MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS de Araçatuba.

DRS	MUNICIPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
ARAÇATUBA	AURIFLAMA	112.645,69	849.912,84		962.558,53	Recebe a importância de R\$ 849.912,84/ano, do teto (S I A/S I H) MAC da Gestão Estadual, referente ao teto atual da Santa Casa de Misericórdia de Auriflame, CNPJ 44.425.239/0001-89, considerando que o município assumirá a gestão deste estabelecimento e assistência pactuada.

OBS: Caso o Ministério da Saúde aprove os valores referentes a Portaria MS-GM 2035 de 17/09/2013 (IAC) que estabelece o valor de R\$ 43.091,05/mês de IAC, o município terá direito ao recebimento da diferença de R\$ 215.455,25, correspondente aos meses de Ago. a Dez/2013

(*) Valor do teto financeiro MAC para a competência DEZEMBRO de 2013, conforme Quadro 7 dos Quadros SISP.

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência JANEIRO de 2014

MEMORIA DE CÁLCULO

Unidade: 2081768 - SANTA CASA DE AURIFLAMA			
INTERNAÇÃO			
	Especialidade	FISICO	FINANCEIRO
	01 - CLÍNICA CIRÚRGICA	476	
	01A - PEDIATRIA CIRÚRGICA	27	
	02 - CLÍNICA OBSTETRICA	222	
	03 - CLÍNICA MÉDICA	927	
	07 - PEDIATRIA CLÍNICA	201	
	TOTAL	1853	R\$ 737.520,24
AMBULATÓRIO			
PROCED	PROCEDIMENTO	FISICO	FINANCEIRO
0201	COLETA DE MATERIAL	30	R\$ 2.454,88
0202	DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO	14.273	R\$ 38.875,68
0204	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA	3.148	R\$ 26.120,64
0301	CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	2.915	R\$ 32.522,51
0302	FISIOTERAPIA	832	R\$ 4.082,00
0303	TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	153	R\$ 4.865,82
0401	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E	47	R\$ 836,84
0407	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGAOS ANEXOS E PAREDE ABDOM	9	R\$ 162,68
0408	CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	8	R\$ 280,45
0409	CIRURGIA DO APARELHO GENITURINARIO	10	R\$ 2.191,10
	TOTAL	21.425	R\$ 112.392,60
	TOTAL GERAL		849.912,84

17.13 Transferências de teto MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS de Araçatuba.

DRS	MUNICÍPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
ARAÇATUBA	BIRIGUI	1.349.021,77	6.022.258,43		7.371.280,20	Recebe a importância de R\$ 6.022.258,43/ano, do teto (S I A/S I H) MAC da Gestão Estadual, referente ao teto atual da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, CNPJ 45.383.106/0001-50, do Hospital Felício Luchini, CNPJ 59.761.015/0001-50, do Bio Análise Instituto de Pesquisas Médicas e Análises, CNPJ 51.090.579/0001-61, do Laboratório de Análises Clínicas Albert Sabin, CNPJ 59.762.070/0001-20, e do Centro de Diagnóstico por Imagem, CNPJ 59.761.148/0001-91, considerando que o município assumirá a gestão destes estabelecimentos e assistência pactuada.

OBS: Caso o Ministério da Saúde aprove os valores referentes a Portaria MS-GM 2035 de 17/09/2013 (IAC) que estabelece o valor de R\$ 110.247,01/mês de IAC, o município terá direito ao recebimento da diferença de R\$ 275.361,10, correspondente aos meses de Ago. a Dez/2013

(*) Valor do teto financeiro MAC para a competência DEZEMBRO de 2013, conforme Quadro 7 dos Quadros SISP.

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência JANEIRO de 2014.

MEMORIA DE CÁLCULO

	Unidade: 2078252 - SANTA CASA DE BIRIGUI		
	INTERNAÇÃO		
		FISICO	FINANCEIRO
	CLÍNICA CIRURGICA	1197	
	PEDIATRIA CIRURGICA	37	
	CLÍNICA OBSTÉTRICA	1153	
	CLÍNICA MÉDICA	1902	
	PEDIATRIA CLÍNICA	707	
	SUB TOTAL	4996	R\$ 2.864.624,38
	AMBULATÓRIO		
PROCED	PROCEDIMENTO	FISICO	FINANCEIRO
0202	DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO	12574	R\$ 55.439,43
0204	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA	13271	R\$ 115.370,94
0211	METODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADES	76	R\$ 212,80
0303	TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	1646	R\$ 45.477,12
0309	TERAPIAS ESPECIALIZADAS	1884	R\$ 324.048,00
0408	CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	163	R\$ 6.542,52
	SUB TOTAL	29.614	R\$ 547.090,81
	INCENTIVOS		
	INTEGRASUS		R\$ 119.564,04
	I A C		R\$ 662.097,48
	TOTAL GERAL		R\$ 4.193.376,71
	Unidade: 2082160 - HOSPITAL FELICIO LUCHINI		
	INTERNAÇÃO		
		FISICO	FINANCEIRO
	PSIQUIATRIA	2.148	1.619.014,08
	Unidade: 2038803 - LABORATÓRIO SABIN		
PROCED	PROCEDIMENTO	FISICO	FINANCEIRO
0202	DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO	20.256	R\$ 78.694,68
	Unidade: 2056445 = LABORATÓRIO BIO ANÁLISE		
PROCED	PROCEDIMENTO	FISICO	FINANCEIRO
0202	DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO	16.764	R\$ 76.537,08
	Unidade: 2060752 - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		
PROCED	PROCEDIMENTO	FISICO	FINANCEIRO
0204	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA	2.424	R\$ 54.635,88
	TOTAL GERAL DO MUNICÍPIO		R\$ 6.022.258,43

17.14 Transferências de teto MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS de São José do Rio Preto.

DRS	MUNICÍPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	385.748,33	276.361,80		662.110,13	Recebe a importância de R\$ 276.361,80 anual, da gestão estadual referente a assistência hospitalar realizada pela Associação Beneficente de Pirangi, CNPJ518047710001-72 - CNES 2079909. O município de Pirangi assumira a gestão e as referências pactuadas conforme memória de cálculo em anexo.

(*) Valor do teto financeiro MAC para a competência de dezembro de 2013, conforme **Quadro 7 dos Quadros SISP**.

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2013.

MEMORIA DE CÁLCULO

MUNICÍPIO DE RESIDENCIA		MUNICÍPIO DE OCORRÊNCIA						
CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	Prestador	INTERNAÇÕES DE MC	Qtd Total.	Valor Total	
353900	Pirangi	353900	Pirangi	Associação Beneficente de Pirangi	CLINICA CIRÚRGICA	168	94.792,80	
TOTAL/ANO								
353900	Pirangi	353900	Pirangi	Associação Beneficente de Pirangi	CLINICA MÉDICA	324	79.531,92	
TOTAL/ANO								
353900	Pirangi	353900	Pirangi	Associação Beneficente de Pirangi	CLINICA OBSTETRICA	108	37.511,88	
TOTAL/ANO								
353900	Pirangi	353900	Pirangi	Associação Beneficente de Pirangi	PEDIATRIA CLINICA	168	64.525,20	
TOTAL/ANO							768	276.361,80
TOTAL HOSPITALAR							768	276.361,80

17.15 Transferências de teto MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICÍPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
BAURU	JAÚ	3.891.872,22	20.496.407,04		24.388.279,26	Recebe a importância de R\$ 20.496.407,04/ano, do teto financeiro MAC da gestão estadual, referente ao teto atual da Irmandade de Misericórdia de Jau CNES 2791722, CNPJ 50753631/0001-50, sendo de Teto Fixo SIA-SIH/SUS o valor anual de R\$ 14.421.722,16, recebe ainda como incentivo destinado ao cumprimento das ações decorrentes da Adesão: Rede Cegonha no valor anual de R\$ 844.323,84; Rede de Atenção às Urgências no valor anual de R\$ 1.378.713,60; INTEGRASUS no valor anual de R\$ 624.751,20 e IAC no valor anual de R\$ 3.226.896,24, considerando a mudança de gestão para o município que assumirá a assistência pactuada neste serviço. "Obs.: caso o Ministério da Saúde aprove os valores referentes a Portaria MS/GM 2035 de 17/09/2013 (IAC) que estabelece o valor de R\$ 515.843,63/mês de IAC, o município terá direito ao recebimento da diferença de R\$ 1.234.678,06, correspondente aos meses de Ago. a Dez/2013".

(*) Valor do teto financeiro MAC para a competência dezembro de 2013, conforme Quadro 7 dos Quadros SISP.

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência janeiro de 2014.

MEMORIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO	Estabelecimento	Procedimentos por Sub Grupos - Ambulatorial	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS**	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
BAURU	JAÚ	2791722 IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU	0202 Diagnóstico em laboratório clínico	753.677,88	3,88	194.016
			0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	8.640,00	24,00	360
			0204 Diagnóstico por radiologia	676.839,36	8,58	78.852
			0205 Diagnóstico por ultra-sonografia	96.406,20	30,32	3.180
			0206 Diagnóstico por tomografia	474.472,80	100,61	4.716
			0209 Diagnóstico por endoscopia	49.578,72	48,04	1.032
			0211 Métodos diagnósticos em especialidades	289.615,56	10,30	28.128
			0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	6.134,40	17,04	360
			0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	838.083,00	7,73	108384
			0302 Fisioterapia	77.198,40	4,87	15.840
			0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	41.047,44	32,89	1.248
			0309 Terapias especializadas	455.112,00	160,70	2.832
			0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	7.554,96	18,52	408
			0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	6.726,72	24,37	276
			0405 Cirurgia do aparelho da visão	272.474,64	110,76	2.460
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	16.179,24	36,44	444			
		TOTAL	4.069.741,32		442.536	

(*) Valor anual a ser transferido do teto financeiro MAC a partir da competência Janeiro/2014

(**) Valor medio do procedimento de acordo com a media de produção dos meses de Janeiro a Setembro/2013

Justificativa da transferência – Memória de Cálculo

DRS	MUNICÍPIO	Estabelecimento	Procedimentos por Sub Grupos - Hospitalar	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS**	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
-----	-----------	-----------------	---	--	---	---

BAURU	JAÚ	2/91/22	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU				
				U201 Coleta de material	1.298,60	1.298,60	1
				0301 Consultas / atendimentos / Acompanhamentos	67.684,02	118,33	572
				0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	5.158.305,51	1.630,31	3.164
				0304 Tratamento em oncologia	2.347,73	782,58	3
				0305 Tratamento em nefrologia	278.376,72	576,35	483
				0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	44.971,04	616,04	73
				0310 Parto e nascimento	377.958,44	782,52	483
				0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	27.791,45	414,80	67
				0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	426.067,54	3.838,45	111
				0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	94.812,69	1.115,44	85
				0405 Cirurgia do aparelho da visão	109.727,49	825,02	133
				0406 Cirurgia do aparelho circulatório	61.919,73	1.719,99	36
				0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	733.744,07	1.667,60	440
				0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	889.844,75	1.552,96	573
				0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	382.628,28	837,26	457
				0410 Cirurgia de mama	16.929,92	546,13	31
				0411 Cirurgia obstétrica	576.383,95	825,76	698
				0412 Cirurgia torácica	251.626,67	5.470,14	46
				0413 Cirurgia reparadora	34.846,71	622,26	56
				0415 Outras cirurgias	814.715,53	3.194,96	255
				TOTAL	10.351.980,84		7.767
(*) Valor anual a ser transferido do teto financeiro MAC a partir da competência Janeiro/2014							
(**) Valor médio do procedimento de acordo com a média de produção dos meses de Janeiro a Setembro/2013							

17.16 Transferências de teto MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICIPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar **	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar	MOTIVO
			RECEBE *	TRANSFERE		
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA	763.958,61	1.015.741,56		1.779.700,17	Recebe a importância de R\$ 1.015.741,56/ano do teto MAC da gestão estadual referente ao teto atual da Santa Casa de Casa Branca, CNPJ 47.024.005/0001-18 devido à assunção da gestão da entidade pelo gestor municipal de Casa Branca, conforme Termo de Compromisso Gestão firmado.
* OBS: A SANTA CASA DE CASA BRANCA RECEBE, TAMBÉM, O VALOR DE 41.236,32/ANO (REFERENTE AO INTEGRASUS), REPASSADO DIRETAMENTE DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. O MUNICÍPIO DE CASA BRANCA FARÁ, ENTÃO, JUS AO REPASSE DE 1.056.977,88/ANO (MAC+INTEGRASUS)						
Transferência da gestão da Santa Casa de Casa Branca - CNPJ 47.024.005/0001-18 para a gestão municipal, em atendimento à solicitação do gestor municipal de Casa Branca. Essa Instituição mantém convênio com o Gestor Estadual para a realização de internações, atendimento médico ambulatorial e exames de radiologia. No período de OUT/2012 a SET/13 foram realizadas 2087 internações sendo 79% para usuários do município de Casa Branca e 21% para outros municípios (Tambaú, Itobi, Mogi Guaçu entre outros). Foram realizados 48.197 procedimentos ambulatoriais, sendo 96,38% de procedimentos com finalidade diagnóstica, 3,55% de clínicos e 0,07% de cirúrgicos. Foi aprovado no Colegiado de Gestão Regional, a transferência da gestão da Santa Casa e assumindo o compromisso pelo gestor local de assegurar o atendimento aos demais municípios atualmente atendidos por essa instituição. O convênio existente com o gestor estadual será revogado e os recursos alocados para esse convênio serão transferidos ao gestor municipal. "O gestor municipal adotará as providências para						

Teto Financeiro conforme QUADRO 7, referente à competência DEZEMBRO de 2013.
Transferência a partir da competência JANEIRO de 2014.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Rótulos de Linha	DETALHAMENTO (MENSAL)				TRANSFERE (T) RECEBE (R)	QUANTIDADE (FÍSICO) MENSAL	VALOR (FINANCEIRO) MENSAL	QUANTIDADE (FÍSICO) MENSAL	VALOR (FINANCEIRO) ANUAL
	CLÍNICA CIRÚRGICA				(T)	153	24.457,01	1.836	293.484,12
	CLÍNICA MÉDICA				(T)		26.232,68		314.792,16
	CLÍNICA OBSTETRICA				(T)		9.904,95		118.859,42
	PEDIATRIA CIRÚRGICA				(T)		1.274,36		15.292,35
	PEDIATRIA CLÍNICA				(T)		3.160,29		37.923,52
SIH - MC					MC TOTAL (T)		65.029,30		780.351,57
SIH - AC	LEITOS DE AIDS				(T)	1	582,94	12,00	6.995,28
SIA - MC	PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	Diagnóstico em laboratório clínico	2.302	7.705,74	(T)	3.370	19.032,89	40.440	228.394,68
		Diagnóstico por radiologia	943	8.513,79					
	PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	62	716,00					
		Tratamentos clínicos (outras especialidades)	51	1.843,12					
		Terapias Especializadas	7	159,34					
	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	3	47,46					
		Cirurgia do aparelho geniturinário	2	47,44					

17.17 Transferências de teto MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS de Taubaté.

DRS	MUNICÍPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
TAUBATÉ	JACAREÍ	29.713.591,39	110.781,00		29.824.372,39	O município de Jacareí recebe a importância anual de R\$ 110.781,00 (cento e dez mil, setecentos e oitenta e um reais) do teto MAC da gestão estadual referente a 18.792 procedimentos/ano de Patologia Clínica, referente a assistência prestada pela DISTAL Nefrologia e Urologia S/C Ltda, CNPJ 65.051.419/0001-18, CNES 2786184, conforme memória de cálculo anexa, considerando que o município assumirá a gestão e a assistência em TRS e as

(*) Valor do teto financeiro MAC para a competência dezembro de 2013, conforme **Quadro 7 dos Quadros SISPP**.

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência janeiro de 2014.

MEMORIA DE CÁLCULO

Valores anuais a serem transferidos para o município de Jacareí referentes a Hemodiálise				
COMPLEXIDADE	PROCEDIMENTO		FÍSICO	FINANCEIRO
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
MÉDIA COMPLEXIDADE	020201021	DOSAGEM DE CALCIO	1.200	2.220,00
	020201027	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	600	2.106,00
	020201028	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	600	2.106,00
	020201029	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	600	1.110,00
	020201031	DOSAGEM DE CREATININA	600	1.110,00
	020201038	DOSAGEM DE FERRITINA	600	9.354,00
	020201039	DOSAGEM DE FERRO SERICO	612	2.148,12
	020201042	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	600	1.206,00
	020201043	DOSAGEM DE FOSFORO	1.200	2.220,00
	020201047	DOSAGEM DE GLICOSE	588	1.087,80
	020201060	DOSAGEM DE POTASSIO	1.200	2.220,00
	020201062	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	600	1.110,00
	020201065	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1.212	2.436,12
	020201066	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	708	2.916,96
	020201067	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	600	2.106,00
	020201069	DOSAGEM DE UREIA	2.400	4.440,00
	020202030	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	600	918,00
	020202037	HEMATOCRITO	600	918,00
	020202038	HEMOGRAMA COMPLETO	528	2.170,08
	020203030	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	480	4.800,00
	020203063	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRU	480	8.904,00
	020203067	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HC	480	8.904,00
	020203089	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	480	8.904,00
	020203097	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (H	480	8.904,00
	020206027	DOSAGEM DE PARATORMONIO	384	16.561,92
	020207008	DOSAGEM DE ALUMINIO	360	9.900,00
		SUB-TOTAL		18.792
FAEC	030501002	DIALISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (MAXIMO 2 SESSOES POR SE	12	1.458,12
	030501009	HEMODIALISE (MAXIMO 1 SESSAO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	108	19.335,24
	030501010	HEMODIALISE (MAXIMO 3 SESSOES POR SEMANA)	7.116	1.273.977,48
	030501011	HEMODIALISE EM PORTADOR DE HIV (MAXIMO 3 SESSOES POR SEMANA)	12	3.184,92
	030501016	MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO		

			48	8.106,24
	030501018	TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIALISE PERITONEAL - DPA	36	1.984,68
	041801003	CONFECÇÃO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	36	8.883,36
	041801004	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA P/ HEMODIALISE	12	684,60
	041801006	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	108	6.161,40
	041801008	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR P/ DPA/DPAC	12	684,60
	070210001	CATETER DE LONGA PERMANENCIA P/ HEMODIALISE	12	5.788,08
	070210002	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE	108	6.994,08
	070210003	CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANENCIA P/ DPI	12	1.797,00
	070210004	CONJ.TROCA P/DPA (PACIENTE-MES C/ INSTALACAO DOMICILIAR E MA	12	28.113,72
	070210006	CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPAC (PACIENTE-MES	24	42.997,44
	070210007	CONJUNTO DE TROCA P/ TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA	12	7.312,68
	070210009	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	60	1.295,40
	070210010	GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN	60	924,60
		SUB-TOTAL	7.800	1.419.683,64
		TOTAL	26.592	1.530.464,64
Valores mensais a serem transferidos para o município de Jacareí referentes a Hemodiálise				
COMPLEXIDADE	PROCEDIMENTO		FÍSICO	FINANCEIRO
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
MÉDIA COMPLEXIDADE	020201021	DOSAGEM DE CALCIO	100	185,00
	020201027	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	50	175,50
	020201028	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	50	175,50
	020201029	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	50	92,50
	020201031	DOSAGEM DE CREATININA	50	92,50
	020201038	DOSAGEM DE FERRITINA	50	779,50
	020201039	DOSAGEM DE FERRO SERICO	51	179,01
	020201042	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	50	100,50
	020201043	DOSAGEM DE FOSFORO	100	185,00
	020201047	DOSAGEM DE GLICOSE	49	90,65
	020201060	DOSAGEM DE POTASSIO	100	185,00
	020201062	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	50	92,50
	020201065	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	101	203,01
	020201066	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	59	243,08
	020201067	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	50	175,50
	020201069	DOSAGEM DE UREIA	200	370,00
	020202030	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	50	76,50
	020202037	HEMATOCRITO	50	76,50
	020202038	HEMOGRAMA COMPLETO	44	180,84
	020203030	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)		

	020203063	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRU	40	400,00	
	020203067	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HC	40	742,00	
	020203089	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	40	742,00	
	020203097	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (H	40	742,00	
	020206027	DOSAGEM DE PARATORMONIO	32	1.380,16	
	020207008	DOSAGEM DE ALUMINIO	30	825,00	
	SUB-TOTAL		1.566	9.231,75	
FAEC	030501002	DIALISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (MAXIMO 2 SESSOES POR SE	1	121,51	
	030501009	HEMODIALISE (MAXIMO 1 SESSAO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	9	1.611,27	
	030501010	HEMODIALISE (MAXIMO 3 SESSOES POR SEMANA)	593	106.164,79	
	030501011	HEMODIALISE EM PORTADOR DE HIV (MAXIMO 3 SESSOES POR SEMANA)	1	265,41	
	030501016	MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO	4	675,52	
	030501018	TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIALISE PERITONEAL - DPA	3	165,39	
	041801003	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	3	740,28	
	041801004	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA P/ HEMODIALISE	1	57,05	
	041801006	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	9	513,45	
	041801008	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR P/ DPA/DPAC	1	57,05	
	070210001	CATETER DE LONGA PERMANENCIA P/ HEMODIALISE	1	482,34	
	070210002	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE	9	582,84	
	070210003	CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANENCIA P/ DPI	1	149,75	
	070210004	CONJ.TROCA P/DPA (PACIENTE-MES C/ INSTALACAO DOMICILIAR E MA	1	2.342,81	
	070210006	CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPAC (PACIENTE-MES	2	3.583,12	
	070210007	CONJUNTO DE TROCA P/ TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA	1	609,39	
	070210009	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	5	107,95	
	070210010	GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN	5	77,05	
		SUB-TOTAL		650	118.306,97
	TOTAL			2.216	127.538,72

17.18 Transferência de teto financeiro FAEC/TRS entre gestores.

DRS	MUNICIPIO	TETO MÊS ESTRATÉGICO ANTERIOR	ALTERAÇÃO CIB		TETO MÊS ESTRATÉGICO ATUAL	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
BAURU	JAÚ	0,00	286.871,51		286.871,51	Recebe a importância de R\$ 286.871,51/mês do teto financeiro FAEC da gestão estadual, referente ao teto atual da Irmandade de Misericórdia do Jau, CNES 2791722, CNPJ 50753631/0001-50, para o município de Jaú que assumirá a assistência pactuada deste serviço.

(**) Transferência de teto financeiro FAEC/TRS a partir da competência Janeiro de 2014.

17.19 Transferência de teto financeiro FAEC/TRS entre gestores.

DRS	MUNICIPIO	TETO MÊS ESTRATÉGICO ANTERIOR	ALTERAÇÃO CIB		TETO MÊS ESTRATÉGICO ATUAL (*)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
TAUBATÉ	JACAREÍ	0,00	118.306,97		118.306,97	O município de Jacareí recebe a importância mensal de R\$118.306,97 (cento e dezoito mil, trezentos e seis reais e noventa e sete centavos) do teto FAEC/TRS da gestão estadual referente à DISTAL Nefrologia e Urologia S/C Ltda., CNPJ 65.051.419/0001-18, CNES 2786184 referente a 650 procedimentos/mês de Tratamento, Cirurgia e OPM em Nefrologia, conforme memória de cálculo anexa, considerando que o município assumirá a gestão e a assistência em TRS, bem como as referências pactuadas.

(*) Transferência de teto financeiro estratégico FAEC-TRS a partir da competência Janeiro de 2014.

17.20 Transferência de teto financeiro FAEC/TRS entre gestores.

DRS	MUNICIPIO	TETO MÊS ESTRATÉGICO ATUAL FAEC-TRS (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO MÊS FAEC-TRS Após a Transferência (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
CAMPINAS	INDAIATUBA		205.436,92		205.436,92	Transferência de teto financeiro FAEC/TRS - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação da Gestão Estadual, no valor de R\$ 205.436,92/mês para o teto financeiro FAEC do município de Indaiatuba, referente a 85 pacientes que terão continuidade da assistência naquele município.

(*) Valor do teto financeiro FAEC/TRS para a competência Dezembro/2013.

(**) Transferência de teto financeiro FAEC/TRS a partir da competência Janeiro/2014.

17.21 Transferência de teto financeiro FAEC/TRS entre gestores.

DRS	MUNICIPIO	TETO MÊS ESTRATÉGICO ATUAL FAEC-TRS (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO MÊS FAEC-TRS Após a Transferência (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	219.633,27	19.335,20		238.968,47	Transferência de teto financeiro FAEC/TRS - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação da Gestão Estadual no valor de R\$ 19.335,20/mês para o teto financeiro FAEC do município de Carapicuíba, referente a 08 pacientes que terão continuidade da assistência no Complexo Hospitalar Granja Viana - CNES 6193846, no município de Carapicuíba.

(*) Valor do teto financeiro FAEC/TRS para a competência Dezembro/2013.

(**) Transferência de teto financeiro FAEC/TRS a partir da competência Janeiro/2014.

18. SAMU

18.1 Regional de Carapicuíba – Baixa de 3 (três) veículos tipo ambulância SAMU 192, a saber:

- Placa: DBA5862 e chassi: 8AC9036624A915970. Ano fabricação/modelo 2004. Veículo com desgaste avançado, sem condições seguras para uso como veículo de urgência, será doado ao SEMAS, para transporte sanitário e de pacientes crônicos.
- Placa: DBA5847 e chassi: 8AC9036624A915969. Ano fabricação/modelo 2004. Veículo com desgaste avançado, sem condições seguras para uso como veículo de urgência, será doado ao SEMAS, para transporte sanitário e de pacientes crônicos.
- Placa: DBA5869 e chassi: 8AC9036624A915958. Ano fabricação/modelo 2004. Veículo sinistrado, sendo dada perda total pela seguradora e ressarcido valor do bem à prefeitura em 2011.

18.2 Regional de São José do Rio Preto:

- 18.2.1 Uma USB (Unidade de Suporte Básico) para o município de **Zacarias**;
- 18.2.2 Uma USB (Unidade de Suporte Básico) para o município de **Nova Aliança**;
- 18.2.3 Uma USB (Unidade de Suporte Básico) para o município de **Potirendaba**;
- 18.2.4 Uma USB (Unidade de Suporte Básico) para o município de **Uchoa**.

18.3 Regional de Fernandópolis: uma USB (Unidade de Suporte Básico) para o município de **Estrela D'Oeste**

19. Referendar, Deliberação CIB *ad referendum*, publicada antes da reunião da CIB de 19/12/2013 conforme relação abaixo:

DELIBERAÇÃO Nº	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
62	Habilitação ao recebimento de recursos, dos pleitos referentes à Rede de Frio, no âmbito do Estado de São Paulo.	07/12/2013
63	Habilitação ao recebimento de recursos, dos pleitos referentes à Rede de Frio, no âmbito do Estado de São Paulo.	09/12/2013
64	Habilitação ao recebimento de recursos, dos pleitos referentes à Rede de Frio, no âmbito do Estado de São Paulo.	10/12/2013
65	Ampliação de <i>teto de Média e Alta complexidade do Estado de São Paulo, destinado ao Instituto do Coração/INCOR-SP.</i>	12/12/2013

20. Cirurgias Eletivas – Portaria GM/MS nº 1557, de 31/07/13. Transferência de recursos financeiros entre gestores.

20.1 Gestão Estadual no âmbito do DRS Barretos, Componente I, para Gestão Municipal:

- Prefeitura Municipal de **Olímpia** – valor de R\$ 32.959,94
- Prefeitura Municipal de **Monte Azul Paulista** – valor de R\$ 17.081,24

20.2 Gestão Estadual no âmbito do DRS Araraquara:

Componente II, para Gestão Municipal:

- Prefeitura Municipal de **São Carlos** – valor de R\$ 215.079,60

Componente III, para Gestão Municipal:

- Prefeitura Municipal de **São Carlos** – valor de R\$ 492.007,90

20.3 Gestão Estadual no âmbito do DRS Piracicaba, Componente I, para Gestão Municipal:

- Prefeitura Municipal de **Limeira** – valor de R\$ 60.457,66
- Prefeitura Municipal de **Pirassununga** – valor de R\$ 12.639,31
- Prefeitura Municipal de **Conchal** – valor de R\$ 4.568,37
- Prefeitura Municipal de **Piracicaba** – valor de R\$ 65.974,13
- Prefeitura Municipal de **São Pedro** – valor de R\$ 7.238,77

20.4 Gestão Municipal, do Município de Paraguaçu Paulista, Componente I, para Gestão Estadual:

- **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** – valor de R\$ 10.301,39.

20.5 Gestão Estadual no âmbito do DRS Baixada Santista, Componente I, para Gestão Municipal:

- **Prefeitura Municipal de Itanhaém** – valor de R\$ 51.440,00.

21. RAPS – Rede de Atenção Psicossocial – Portaria GM/MS nº 3.088, republicada em 21/05/2013.

21.1 Plano de Ação Regional da RAPS – RRAS/13 – Região de Saúde Centro Oeste do DRS III (Municípios: Borborema, Ibitinga, Itápolis, Nova Europa e Tabatinga).

21.2 Plano de Ação Regional da RAPS – RRAS/13 – Região de Saúde Coração do DRS III (Municípios: Descalvado, Dourado, Ibaté, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito e São Carlos).

21.3 Plano de Ação Regional da RAPS – RRAS/13 – Região de Saúde Norte do DRS III (Municípios: Candido Rodrigues, Dobrada, Matão, Taquaritinga e Santa Ernestina).

21.4 Plano de Ação Regional da RAPS – RRAS/13 – Região de Saúde Central do DRS III (Municípios: Americo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Rincão, Santa Lúcia e Trabiçu).

22. Programa Academia da Saúde Portaria GM nº 1401 de 15/06/2011. Solicitação de 2ª parcela do recurso financeiro.

DRS	MUNICÍPIO	Portaria de habilitação	Nº da proposta	Ordem de Serviço
BARRETOS	OLÍMPIA	Portaria nº 3164 de 27/12/2011	46596151000111004	Apresentado e de acordo
BARRETOS	GUAÍRA	Portaria nº 3164 de 27/12/2011	4 8 3 4 4 0 1 4 0 0 0 111002	Apresentado e de acordo

23. DESVINCULAÇÃO DE NASF

23.1 Município de Tupi Paulista: solicita a desvinculação dos municípios de Monte Castelo, Nova Guataporanga e Santa Mercedes do NASF – tipo 1 – intermunicipal, com sede em Tupi Paulista. Com os novos parâmetros postos pela Portaria GM/MS nº 3. 124, de 28/12/2012, os referidos municípios realizaram solicitações de NASF tipo 3, e o antigo NASF 1 intermunicipal de Tupi Paulista passa a atender as 4 equipes de saúde da família de Tupi Paulista e a equipe de São João de Paulo D’Alho que ainda não solicitou NASF 3.